



LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 1451	Reforma Centro Comunitário (Projeto Guri)		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	115.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	115.000,00
------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1434 0000	Melhorias e Adequações na Av. Eduardo Tiago Neto		
FICHA 377	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	115.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 100.090	Melhorias e Adeq. na Av. Eduardo Tiago Neto

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	115.000,00
------------------------	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de março de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete